CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 288/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 288/2023.

De autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu, o projeto de lei 288/2023 pretende instituir o programa de fortalecimento da saúde mental e enfrentamento à violência psicológica entre mulheres, denominado "Wollying" na cidade de São Paulo. O programa visa promover a conscientização sobre o Wollying, que compreende o maltrato psicológico entre mulheres, incluindo atitudes que causem ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação e exclusão, tanto no âmbito social quanto no corporativo e familiar.

Na defesa de sua iniciativa, a autora ressalta a importância de combater a violência psicológica entre mulheres, muitas vezes invisível e subestimada, mas que causa efeitos profundos na saúde mental das vítimas. O Wollying pode levar a problemas como depressão, ansiedade, baixa autoestima, insônia e distúrbios mentais e alimentares. O programa busca fortalecer as mulheres, oferecer apoio psicológico e criar uma rede de conscientização e união para enfrentar essa forma de violência.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, propondo um substitutivo para conferir ao projeto contornos mais gerais e abstratos, assim como adequar o texto à técnica legislativa.

As políticas públicas destinadas às mulheres fazem parte das responsabilidades da Coordenação de Políticas para Mulheres, que está inserida na estrutura da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Essa coordenação tem como propósito implementar programas voltados para combater a violência contra mulheres, buscando assegurar a autonomia e a melhoria da qualidade de vida por meio do atendimento e encaminhamento de vítimas para a Rede de Enfrentamento em São Paulo.[1]

Segundo matéria em site especializado da Agência Estado, o termo "wollying" é uma combinação das palavras em inglês "woman" (mulher) e "bullying" (provocação, implicância, assédio moral, coação, perseguição e intimidação), que caracteriza o maltrato psicológico infligido por umas mulheres a outras, agressões essas que têm impactos negativos tanto para as vítimas quanto para aquelas que as perpetuam, e, assim como no caso do bullying, o wollying pode acarretar sintomas físicos e emocionais, como desequilíbrio emocional, baixa autoestima, distorções da autoimagem, insegurança, desamparo aprendido, sentimentos de medo, rejeição, solidão e incompreensão, trazendo o risco, em casos mais graves, de desenvolvimento de depressão e pensamentos suicidas[2].

Em relação aos aspectos inerentes às competências da Comissão de Administração Pública, considerando importância da prevenção da violência contra a mulher, e a oportunidade do tema, esta Comissão de Administração Pública consigna parecer **favorável**, **nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

[1] A Coordenação | SMDHC | Prefeitura da Cidade de São Paulo acessado em 16/08/2023.
[2] https://www.migalhas.com.br/depeso/391857/sororidade-conexao-entre-mulheres , acessado em 18/08/2023

Matéria RELCOM 1718/2023. Documento assinado digitalmente por JANAINA CARLA DE LIMA em 27/09/2023 e juntado ao PL 288/2023 por João Carlos Dias Chaves. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=526762.